



Prefeitura Municipal de Tangará da Serra
Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Pessoal
CNPJ 03.788.239/0001-66

PORTARIA Nº 1426 DE 13 DE SETEMBRO DE 2024

O Senhor Prefeito de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, **VANDER ALBERTO MASSON**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO o artigo 102 da Lei Complementar nº 006/1994 de 21 de junho de 1994 “Após cada quinquênio ininterrupto de exercício, o servidor estável fará jus a 03(três) meses de licença, a título de prêmio por assiduidade, a ser gozada com a remuneração do cargo, pago nos meses de licença”;

CONSIDERANDO o Protocolo Servidor nº 2.502/2024;

CONSIDERANDO o Parecer nº 225/PGM/2021 quanto as remunerações e vencimentos;

RESOLVE

Art. 1º ALTERAR a Portaria nº 973 de 26/06/2024 passando a ter a seguinte redação:

*“Art. 1º **CONCEDER** à servidora **ADRIANA SOUZA ANDRADE DE ASSIS**, efetiva no cargo de **PSICÓLOGO**, admitida em 06/04/2015, registrada sob o nº 104352 e lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, **Licença-Prêmio por Assiduidade**, correspondente ao quinquênio de **06/04/2015 à 05/04/2020**, conforme os termos do §2 do artigo 102 da Lei Complementar nº 006/1994 de 21 de junho de 1994, com usufruto no período de:”*

Período Aquisitivo	Usufruto	Descrição
06/04/2015 à 05/04/2020	01/05/2023 à 31/05/2023	01 (um) mês
	01/07/2024 à 31/07/2024 14/10/2024 à 27/11/2024 14/10/2024 à 12/11/2024	Portaria nº 1128/2023 Portaria nº 973/2024 30 (trinta) dias
	01/07/2025 à 31/07/2025 14/07/2025 à 28/07/2025 15/07/2025 à 13/08/2025	Portaria nº 1128/2023 Portaria nº 973/2024 30 (trinta) dias

Art. 2º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos treze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro, 48º Aniversário de Emancipação Política – Administrativa.

VANDER ALBERTO MASSON
Prefeito Municipal

MARCIA REGINA KISS SIQUEIRA DE CASTRO CARDOSO
Secretária Municipal de Assistência Social

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e publicado no Diário Oficial de Tangará da Serra no site: <https://dom.tangaradaserra.mt.gov.br>

ARIELZO DA GUIA E CRUZ
Secretário Municipal de Administração

